



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4490 - Segunda-feira, 22 de abril de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 22 de abril de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 23 de abril de 2013

LEGISLATIVO

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando deliberação da Mesa Diretora desta Casa, datada de 8 de abril de 2013; e considerando a necessidade de organização e segurança para o bom andamento dos serviços administrativos deste Legislativo, especificamente no tocante à carga e descarga de mercadorias,

RESOLVE

Art. 1º O horário de funcionamento da porta para carga e descarga de mercadorias da Ala Sul do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre passa a ser o seguinte:

- I – de segunda a quinta-feira, das 7h às 12h e das 13h às 18h;
- II – nas sextas-feiras, das 7h às 12h e das 13h às 16h30min.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 DE ABRIL DE 2013.

VER. THIAGO DUARTE, Presidente.

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/02/2013, da Portaria 253, de 10/04/2012, que convocou a servidora GABRIELA CASA NOVA CAMPÃO, 91563-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria 207, de 27/02/2013 (Processo 0735/13).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a al. “a” do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal 5811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LEONARDO MARICATO DE MELLO, 109219-7, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 065, de 10/01/2013 (Processo 0050/13).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a al. “b” do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, art. 41 da Lei Municipal 5811/86 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA JOSE CARLOS MELLO D’AVILA, 66097-0, Assessor Parlamentar de Plenário, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2013 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 124 de 18/01/2013 (Processo 0277/13).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, Lei Municipal 11408, de 03/01/2013 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANA RITA VARDANEGA SIMON, 33676-5, À Disposição, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Gabinete de Planejamento, 2.2.1.7, a contar de 01/01/2013, conforme Portaria 281, de 15/04/2013.

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 893/13

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: JORNAL DO COMÉRCIO – CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: 01 (uma) renovação e 01 (uma) aquisição de assinatura do Jornal do Comércio para o exercício de 2013.

VALOR: R\$ 877,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.01.0000

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

GABRIEL FRANCESCHETTI MÜLLER, Diretor-Geral.

EXTRATO

PROCESSO: 3496/10 – **CONTRATO:** 0268

CONTRATADA: RUTÊNIO CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELLI - EPP.

OBJETO: Termo de Aditamento nº 02 que altera o objeto do Contrato nº 268 para inclusão dos serviços especificados nos Anexos I e II do presente Termo Aditivo; o valor do Contrato, mediante acréscimo do valor de R\$ 53.479,12 correspondente ao preço dos serviços incluídos no contrato na forma prevista na Cláusula Primeira deste instrumento e, também, prorroga o prazo de vigência do Contrato de Prestação dos serviços para execução da obra civil, celebrado em 19/12/11, conforme Processos nº 3946/10 e nº 1395/12.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

VALOR: R\$ 53.479,12.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar de 18/4/13.

BASE LEGAL: al. "b" do Inc. I do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de abril de 2013.

PAULO ROGÉRIO BENITES, Diretor de Patrimônio e Finanças.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248